



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000069/2023
Processo: 9838-00 2023

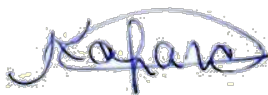
Manifestação autor(a)

Trata-se de parecer da autora por força da provocação do nobre vereador Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho da Comissão de Legislação, Justiça e Redação quanto ao Projeto de Lei nº 69/2023, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Diante das considerações da douta diretoria Jurídica, o projeto de Lei é legal e constitucional. Porém, argui os ensinamentos do desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, a vista dos "incisos" do Art. 4º, os quais são acatados por esta vereadora, os quais serão indicados por algarismos romanos.

Ciente do parecer, solicito a continuidade da tramitação, sendo as alterações realizadas em momento oportuno.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE

